

## Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

### Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

#### Entidade adjudicante

- **NIF** 506809560
- **Nome** MUNICÍPIO DE SOUSEL

#### Adjudicatário

- **NIF: 2XXXXXXX0**
- **Nome – António XXXXXX XXXXX Brás**

#### Objecto do contrato – descrição sumária

**CONSULT\_PREV\_SA\_40/2025\_AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VIATURAWS LIGEIRAS PARA 2025**

#### Preço contratual (€) – valor sem IVA

**7.500,00 €**

#### Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

**385 dias**

#### Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

**Concelho de Souzel**

#### Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

Entidades direcionadas para o tipo de aquisição